



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 772

Caracará-RR, 11 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora, abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação do IFRR Campus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade Boa Vista – RR, **nos dias 08 e 09 de novembro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do Afastamento
<b>DANIELE MONTEIRO MOTA</b> (TAE) (SIAPE: 1870730)	Obtenção de Senha do Site do IFRR junto a Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, a fim de realizar as publicações das Portarias do IFRR – Campus Novo Paraíso.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 11 de novembro de 2015.

**FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO**

Diretor Geral do IFRR – Campus Novo Paraíso em Exercício  
PORTARIA Nº 1772, de 11 de novembro de 2015.